ESTADO DE RONDÔNIA

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 080/00
Folha 02
Protocolo

OFÍCIO Nº 098/GP/00 DE 17 DE MARÇO DE 2000.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei n.º 74 de 17 de março de 2.000, que dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, para a devida apreciação por esta nobre Casa de Leis.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, determinando-se a convocação de sessões Extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente ✓

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 1
Recebido em 17/3/00
Às 13:10 Horas

EXMº SR.
VALDINEI SANTOS MOITINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE – RO.

ESTADO DE RONDÔNIA

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 080/00
Folha 003
Protocolo

MENSAGEM Nº 723 DE 17 DE MARÇO DE 2.000.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O presente projeto de lei citado, trata apenas de criar os elementos de despesa correspondente ao objetivo de atender ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAS, com pagamento de despesas com pessoal, água, luz, telefone, material de consumo, material permanente e outros.

Visa ainda atender aos dispostos da Constituição Federal e a Norma Operacional Básica de Assistência Social, no diz respeito a desvinculação da Secretaria Municipal de Ação Social do Fundo Municipal de Ação Social. E também de tornar o Balancete de Prestação de Contas o mais claro possível no que diz respeito a distribuição de recursos aplicados na Assistência Social, sendo assim e sabendo da relevância deste, será desnecessário citar maiores argumentos.

Sendo assim e sabendo da relevância deste, será desnecessário citar maiores argumentos, assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio dos Pioneiros.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 080/00
Folha 09
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 792 DE 17 DE MARÇO DE 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º Votação
Quorum 13 / F. 1 contrário
Sessão Ordinária
Em 17 / 4 / 2000

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente na importância de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado a atender ao Funcionamento da Secretária Municipal de Ação Social, conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação.

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
15814872.0XX – Funcionamento da Secretaria Municipal de Ação Social	
3.1.1.1.01- Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00
3.1.1.1.02 - Diárias	2.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	9.000,00
3.1.9.2.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.2.5.3-00 - Salário Família	1.000,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	5.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
TOTAL	75.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional especial serão os resultantes da anulação parcial ou total de dotações

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 13 F. 1 voto contrário
Sessão Ordinária Horas
Em 24 / 4 / 2000